

de 03 de fevereiro de 2025 e conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 28/2022 – TCE/PA, cujo objeto é a alteração na equipe de acompanhamento e fiscalização, conforme especificado abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	ANTIGO	ATUAL
TITULAR	José Raimundo de Oliveira, Matrícula 0100337	Jânio Carlos Martins Cardoso, Matrícula 0961345

Belém – PA, 28 de abril de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1192129

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025 e conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 03/2021 – TCE/PA, cujo objeto é a alteração na equipe de acompanhamento e fiscalização, conforme especificado abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	ANTIGO	ATUAL
TITULAR	Alcindo Carmo D. Bandeira, Matrícula 0100425	Jânio Carlos Martins Cardoso, Matrícula 0961345

Belém – PA, 28 de abril de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1192125

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025 e conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 11/2023 – TCE/PA, cujo objeto é a alteração na equipe de acompanhamento e fiscalização, conforme especificado abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	ANTIGO	ATUAL
SUBSTITUTO	José Raimundo de Oliveira, Matrícula 0100337	Marcelino José Fialho Junior, Matrícula 0101809

Belém – PA, 28 de abril de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1192119

TERMO DE APOSTILAMENTO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025 e conforme preceitua o art. 136, inciso IV da Lei 14.133/21, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO ao Contrato n.º 40/2024 – TCE/PA, cujo objeto é a alteração na equipe de acompanhamento e fiscalização, conforme especificado abaixo:

FISCAIS DO CONTRATO	ANTIGO	ATUAL
SUBSTITUTO	Emanuel Socorro do A. Pinheiro, Matrícula 0200028	Marcelino José Fialho Junior, Matrícula 0101809

Belém – PA, 28 de abril de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1192122

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 187/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024-MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2025/2558882; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à Procuradora de Contas DEÍLA BARBOSA MAIA, matrícula nº 200223, para participar da 3ª Reunião do ENCCLA, a ser realizada no dia 20 de maio de 2025, em Brasília/DF, 1 e ½ (uma e meia) diárias, correspondentes ao período de afastamento autorizado (de 19 a 20 de maio de 2025), na forma da Resolução nº 19/2016 – MPC/PA – Colégio.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1192089

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 186/2025/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC/PA, de 26/03/2024, CONSIDERANDO o que consta dos Processos PAE nº 2025/2508173; RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor FÁBIO COSTA LIMA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Engenharia Civil, matrícula nº 200264, 30 (trinta) dias do segundo período de Licença-Prêmio, relativa ao triênio 2020/2023, para o período de 01 a 30/07/2025.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC

Protocolo: 1192263

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 25/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (E-2025/2553783)

Altera Fiscal e Designa Gestor de Contrato Administrativo

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo (DADM) e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Contrato nº 10/2023/MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e a empresa Sá Ribeiro S.A. (CNPJ 04.910.469/0001-19), tendo como objeto a locação sob medida (built to suit) de imóvel não residencial, com área total de 842 m², correspondente às lajes nº 6 e nº 7, no edifício Quadra Corporate, localizado na Av. Visconde de Souza Franco, nº 05, Bairro do Umarizal, sede das Procuradorias de Contas do MPC-PA.

Parágrafo único. São atribuições do gestor do contrato: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, e no seu impedimento, o servidor HUGO JORDAN SANTOS SOUZA, matrícula 200329, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Contrato nº 10/2023/MPC/PA.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do contrato, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV do Capítulo III e no Anexo I.

Art. 3º Deliberar que os servidores atuem em conformidade com o estabelecido nos normativos mencionados, até a vigência final do referido instrumento.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 07/2024/SGCC/DACC/MPC-PA, publicada no DOE 35.676, de 11/01/2024.

Belém/PA, 29 de abril de 2025.

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME
Secretária do MPC/PA

Protocolo: 1192332

PORTARIA Nº 026/2025/SGCC/DACC/MPC/PA (E-2025/2553783)

Altera fiscal e designa gestor de Termo de Execução Descentralizada

A Secretária do MPC/PA, no uso de suas atribuições legais concedidas pela PORTARIA nº 134/2024/MPC-PA, CONSIDERANDO que a fiscalização e a execução dos contratos administrativos devem ser acompanhadas por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 117 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e as PORTARIAS nº 468/2022/MPC-PA e nº 605/2024/MPC-PA.

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir à chefia do Departamento Administrativo (DADM) e, no seu impedimento, à chefia adjunta, a função de Gestor do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024, firmado entre este Ministério Público de Contas (CNPJ 05.054.978/0001/50) e a Polícia Militar do Pará (CNPJ 05.054.994/0001-42).

Parágrafo único. São atribuições do gestor do termo: coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa conforme o que dispõe o art. 18 c/c Anexo II, da PORTARIA nº 468/2022/MPC-PA.

Art. 2º Designar o servidor RANIERI TELES VASCONCELOS, matrícula nº 200171, e no seu impedimento, a servidora ALINE MARIA DE OLIVEIRA LOPES SILVEIRA, matrícula nº 200293, respectivamente, para exercer a atribuição de Fiscal do Termo de Execução Descentralizada nº 001/2024.

Parágrafo único. Compete ao fiscal acompanhar e verificar o cumprimento integral do acordo, além de observar as diretrizes estabelecidas pela PORTARIA nº 468/2022/MPCPA, em especial as normas previstas na Seção IV